



**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 035, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Atualiza o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 130-A da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 6º da Resolução CNMP n. 63/2011, resolve:

Art. 1º Alterar os arts. 3º e 4º da Portaria CNMP-PRESI n. 212, de 26/7/2013, publicada no DOU de 29/7/2013, Seção 2, pág. 41, que passam a vigorar com as seguintes redações:

*“Art. 3º As reuniões do Comitê Gestor serão:*

- I – ordinárias, realizadas com periodicidade mínima trimestral;*
- II – extraordinárias, quando convocadas pelo Presidente do Comitê ou pela Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP.*

*Art. 4º. Comporão o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas os seguintes membros e servidores, sob a presidência do primeiro:*

- I. Fábio Barros de Matos – Promotor de Justiça do MPDFT;*
- II. Airton Pedro Marin Filho – Procurador de Justiça do MP/RO;*
- III. Aluindo de Oliveira Leite – Promotor de Justiça do MP/RO;*
- IV. Adriano Teixeira Kneipp – Promotor de Justiça do MP/RS;*
- V. Carl Olav Smith – Juiz-Auxiliar do CNJ;*
- VI. Cláudia Maria de Freitas Chagas – Promotora de Justiça do MPDFT;*
- VII. Cristiano Rocha Heckert – Secretário de Gestão Estratégica do CNMP;*
- VIII. Dimitrius Viveiros Gonçalves - Promotor de Justiça do MP/RJ;*
- IX. Gustavo de Carvalho Dantas – Assessor Técnico do CNMP;*
- X. Gustavo Ferreira Sousa – Assessor Jurídico da PGR;*



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

- XI. Gustavo Fonseca Gonçalves de Almeida – Secretário de TI do CNMP;*
- XII. Laudares Capella Filho – Promotor de Justiça do MP/SC;*
- XIII. Ludmila Reis Brito Lopes – Procuradora do Trabalho;*
- XIV. Luis Fabiano de Assis – Procurador do Trabalho;*
- XV. Luis Gustavo Maia Lima – Promotor de Justiça do MP/DFT;*
- XVI. Martha Silva Beltrame – Promotora de Justiça do MP/RS;*
- XVII. Michel Bentenjane Romano – Promotor de Justiça do MP/SP;*
- XVIII. Pedro Antônio de Oliveira Machado – Procurador da República;*
- XIX. Pedro Arnaldo Ribeiro – Assessor Técnico do CNMP;*
- XX. William Sérgio Azevêdo Guimarães – Analista de TI do MP/RO.” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS





Nº 424 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, de 12 de dezembro de 1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à ADELISIA OLIVEIRA DA SILVA, viúva do ex-servidor JOÃO CAETANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0801952, originário do quadro de pessoal do Ministério dos Transportes, falecido na inatividade em 14 de outubro de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI), Classe "A", Padrão "V", com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.047630/2013-19) - BA.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 425 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, à ANA MARIA MENDONÇA MONTEIRO, viúva do ex-servidor NELIO ROCHA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº. 0847046, originário do quadro de pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 26 de outubro de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Engenheiro (NI), Classe "S", Padrão "III", com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.045735/2013-63) - AM.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 426 - Retificar a Portaria/COGEP nº 2628 de 27/12/2013, publicada em 06/01/2014, Seção 2, página 68. Onde se lê "da Lei nº 8.112/1990, CF, art. 40, § 7º, inciso I, com redação dada pela EC, 41, de 19/12/2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004"; leia-se "da Lei nº 8.112/1990". (Processo nº 50618.000836/2012-76) - PI.

Nº 427 - Retificar a Portaria/COGEP nº 2629 de 27/12/2013, publicada em 06/01/2014, Seção 2, página 68. Onde se lê "da Lei nº 8.112/1990, CF, art. 40, § 7º, inciso I, com redação dada pela EC, 41, de 19/12/2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004"; leia-se "da Lei nº 8.112/1990". (Processo nº 50618.000836/2012-76) - PI.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 428 - Visa retificar a portaria nº 424 de 07/12/2012, publicada em 08/02/2012, Seção 2, página 68, referente à MARIA ANGELA RIBEIRO PEREIRA. Onde se lê "100% (CEM POR CENTO)"; leia-se "50% (CINQUENTA POR CENTO)". (Processo nº 50000.036135/2011-42) - MG.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 429 - Conceder Pensão Temporária, nos termos do artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, à MARIA IVANA DE SOUSA, filha inválida do ex-servidor MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 0797356, originário do quadro de pessoal do Ministério dos Transportes, falecido na inatividade em 18 de novembro de 2012, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Operacional de Serviços Diversos (NI), Classe "A", Padrão "V", com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.019424/2006-10) - CE.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

#### PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 432 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c a redação dada pela EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e do art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a MARIA DO CARMO RODRIGUES MEDEIROS, viúva do ex-servidor WILMAR MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 0868290, do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 25 de outubro de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Desenhista, (NI), Classe "S", Padrão "III", com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.045502/2013-61) - SC.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 434 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA, viúva do ex-servidor BENEDITO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0808471, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 09 de outubro de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria (NI) Classe "S", Padrão I, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50607.002351/2013-27) RJ.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

##### DELIBERAÇÃO Nº 33, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 10 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e art. 8º, § 3º, do Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, e de acordo com o que foi decidido na 13ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada em 27 de fevereiro de 2014, DELIBERA:

Art. 1º Designar o Diretor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor-Geral desta Agência, em suas ausências, faltas e impedimentos, sem prejuízo de suas respectivas atribuições, até a posse do novo Diretor-Geral.

Art. 2º Revogar a Deliberação nº 023, de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO  
Em Exercício

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

##### PORTARIA Nº 19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 550, de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ MENDES MIRANDA, matrículas DNIT nº 2046-0 e SIAPE nº 851261, ocupante do cargo de Danloógrafo, código SA-802, Classe "S", Padrão III, Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotada na Superintendência Regional no Estado da Bahia, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais. (Proc. nº 50605.001708/2013-70)

AMAURI SOUSA LIMA

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

##### PORTARIA Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 550 de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50602.001013/2013-18, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor VITÓRIO MATIAS NOGUEIRA, matrículas DNIT nº 2504 e SIAPE nº 0847659, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, Classe "Especial", Padrão III, Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional nos Estados do Pará e Amapá, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

JOÃO CLAUDIO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

##### PORTARIA Nº 13, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 550 de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50607.002079/2013-85, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ELIAS SALOMÃO NIGRI, matrículas DNIT nº 674.2 e SIAPE nº 844657, ocupante do cargo de Engenheiro, código NS-916, Classe "Especial", Padrão III, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, acrescidos da parcela de 10/10 (dez décimos) da Função Gráfica, código FGR-2, transformada em vantagem pessoal nominalmente identificada, conforme artigo 62-A, da Lei nº 8.112/90.

CELSO FIGUEIRA CRESPO

#### Conselho Nacional do Ministério Público

##### PORTARIA Nº 35, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 130-A da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 6º da Resolução CNMP n. 63/2011, resolve:

Art. 1º Alterar os arts. 3º e 4º da Portaria CNMP-PRESI n. 212, de 26/7/2013, publicada no DOU de 29/7/2013, Seção 2, pág. 41, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 3º As reuniões do Comitê Gestor serão:

I - ordinárias, realizadas com periodicidade mínima trimestral;

II - extraordinárias, quando convocadas pelo Presidente do Comitê ou pela Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP.

Art. 4º Compõem o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas os seguintes membros e servidores, sob a presidência do primeiro:

I. Fábio Barros de Matos - Promotor de Justiça do MP/DF;

II. Airton Pedro Marin Filho - Procurador de Justiça do MP/RO;

III. Aluísio de Oliveira Leite - Promotor de Justiça do MP/RO;

IV. Adriano Teixeira Knipp - Promotor de Justiça do MP/RS;

V. Carl Olav Smith - Juiz-Auxiliar do CNJ;

VI. Cláudia Maia de Freitas Chagas - Promotora de Justiça do MP/DF;

VII. Cristiano Rocha Heckert - Secretário de Gestão Estratégica do CNMP;

VIII. Dimitris Viveiros Gonçalves - Promotor de Justiça do MP/RJ;

IX. Gustavo de Carvalho Dantas - Assessor Técnico do CNMP;

X. Gustavo Ferreira Sousa - Assessor Jurídico da PGR;

XI. Gustavo Fonseca Gonçalves de Almeida - Secretário de TI do CNMP;

XII. Laudares Capella Filho - Promotor de Justiça do MP/SC;

XIII. Ludmila Reis Brito Lopes - Procuradora do Trabalho;

XIV. Luis Fabiano de Assis - Procurador do Trabalho;

XV. Luis Gustavo Maia Lima - Promotor de Justiça do MP/DF;

XVI. Martha Silva Beltrame - Promotora de Justiça do MP/RS;

XVII. Michel Bentejan Roman - Promotor de Justiça do MP/SP;

XVIII. Pedro Antônio de Oliveira Machado - Procurador da República;

XIX. Pedro Amalado Ribeiro - Assessor Técnico do CNMP;

XX. William Sérgio Azevedo Guimarães - Analista de TI do MP/RO. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS